



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 201/2022

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, JOSÉ FERNANDO BERTUOL, RG nº 15.796.321-0 para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra – IAT, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o IDR-Paraná.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 19.650.841-4,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **JOSÉ FERNANDO BERTUOL** - RG 15.796.321-0, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná